



Universidade Federal do Ceará Campus Quixadá



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O Campus UFC Quixadá torna público que estarão abertas no período de **03/03/2020 a 08/03/2020** as inscrições para seleção de um bolsista remunerado para o projeto de extensão **NÚCLEO DE ANÁLISE QUALITATIVA PARA ESTUDOS DE COMPUTAÇÃO**, conforme EDITAL N° 4/2019 - PREX.

Descrição do projeto:

O NÚCLEO DE ANÁLISE QUALITATIVA PARA ESTUDOS DE COMPUTAÇÃO se propõe a projetar estudos qualitativos sobre os diversos aspectos associados à área da Ciência da Computação e áreas correlatas. Nesses estudos, que podem ser disponibilizados na forma de serviços de análise qualitativa para quem desejar, é possível se identificar problemas, relações, causas e efeitos, baseado em evidências como documentos ou entrevistas. Pretende-se utilizar para a execução das análises qualitativa um método chamado *Grounded Theory*.

Na Universidade existem diversas funções atuando diretamente sobre os cursos de graduação e pós-graduação, sendo natural a identificação de problemas e suas causas, ou simplesmente ter uma visão geral sobre algum aspecto. Por exemplo, em cursos de graduação o professor pode querer ter um panorama sobre alguma prática de sua disciplina. Uma análise qualitativa pode revelar relações entre o discurso dos alunos e identificar categorias que relacionadas aos pontos fortes e fracos da disciplina, sugerindo melhorias e um potencial plano de ação. O resultado do núcleo pode ser de grande valor também para os níveis mais gerenciais dos cursos de graduação, como coordenadores acadêmicos e colegiados.

Como aspectos metodológicos, este projeto seguirá as seguintes etapas: revisão bibliográfica em análise qualitativa e em *Grounded Theory*, capacitação em *Grounded Theory*, identificação de necessidades de análise qualitativa, e consequente planejamento, execução e divulgação dos resultados das análises qualitativas.

Objetivo geral:

Aplicar análises qualitativas para identificação de situações, problemas e causas sobre aspectos associados à área da Ciência da Computação e áreas correlatas.



Universidade Federal do Ceará Campus Quixadá



Quantidade de vagas: 1

Valor da vaga remunerada: R\$ 400,00

Dedicação: 12 horas semanais

Processo de seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) análise do histórico escolar e currículo; e (ii) entrevista (online ou presencial ou por email). As inscrições ocorrerão nos dias **03/03/2020 a 08/03/2020**. Todo o processo seletivo finalizará dia **11/03/2020**.

O procedimento para inscrição consiste no envio do histórico escolar e currículo vitae (ou lattes) para o email **emanuel.coutinho@ufc.br**, com o título do email “**Seleção de bolsista EXTENSÃO-2020**”.

Restrições e obrigações do bolsista:

Conforme edital EDITAL Nº 4/2019 - PREX, as restrições e obrigações para o bolsista de extensão são:

Critérios para seleção:

- Deve ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do segundo semestre (cuja referência será a primeira matrícula efetivada na UFC), portanto, não pode estar com matrícula inativa, trancada ou irregular;
 - Deve ter enviado resumo de trabalho nos XXVIII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2019;
 - Não pode acumular bolsa com outros programas da UFC;
 - Não pode ser aluno(a) com matrícula do tipo especial;
 - Não pode exceder o limite de 1 (uma) reprovação no semestre letivo de 2019.2; e
 - Não pode estar em regime de internato.
- O(a) bolsista indicado(a) deverá participar dos seminários de ambientação e recebimento de documentação de bolsistas e Termos de Compromisso assinados



Universidade Federal do Ceará Campus Quixadá



acontecerão a partir de 16/03/2020. As datas, horários e locais de cada coordenadoria setorial serão divulgadas nos site www.prex.ufc.br até 13/03/2020.

Durante a vigência da bolsa:

- Cumprir carga horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, de acordo com a Cláusula 9ª Termo de Compromisso do Programa de Bolsa de Extensão – 2020, constante no link www.prex.ufc.br/bolsas/editaldocs/#bolsista;
- Não poderá exceder o limite de 1 (uma) reprovação no semestre 2020.1;
- Não poderá acumular outra modalidade de bolsa ou estágios não obrigatórios, ou ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades da ação extensionista;
- Cadastrar e apresentar trabalho nos XXIX Encontro de Extensão e cumprir carga horária de 12 horas no evento;
- Realizar visitas a 2 (duas) ações de extensão da UFC regularmente cadastradas na Prex, as quais sejam de áreas distintas do curso do(a) bolsista.

Maiores detalhes no EDITAL Nº 4/2019 - PREX

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 2020

<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2019/12/ufcprex-edital4de2019.pdf>

Emanuel Ferreira Coutinho
Quixadá, 03/03/2020